Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.872

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.989, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Serviço Social Autônomo Centro Profissionalizante Paulo Vargas e designa os membros provisórios de seu Conselho Deliberativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV e na alínea "a" do inciso XVIII do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e no art. 1º da Lei nº 24.418, de 3 de julho de 2026, também em atenção ao Processo nº 202614304001488,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Serviço Social Autônomo Centro Profissionalizante Paulo Vargas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com prazo de duração indeterminado e sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Ficam designados para compor, em caráter provisório, o Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo Centro Profissionalizante Paulo Vargas:

I - representantes de órgãos da administração pública estadual com convergência finalística:

a) JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO, CPF nº ***.857.158-**, titular da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, que o presidirá;

b) CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA, CPF nº ***.145.881-**, titular da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA; e

c) ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.082.549-**, representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; e

II - representantes da sociedade civil com atuação no Estado de Goiás:

a) CLAUDEMIR JOSÉ BONATTO, CPF nº ***.822.959-**, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;

b) TIAGO SILVA SANTOS, CPF nº ***.515.335-**, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; e

c) LORENA PEREIRA ROSA DE SOUZA, CPF nº ***.447.381-**, representante do Instituto Federal de Goiás - IFG.

§ 1º Competirá ao Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo Centro Profissionalizante Paulo Vargas aprovar o seu estatuto até sessenta dias contados da sua instalação, observado o disposto no art. 13 da Lei nº 24.418, de 2026.

§ 2º Os regulamentos previstos no art. 15 da Lei nº 24.418, de 2026, deverão ser elaborados e aprovados pelo Conselho Deliberativo até cento e vinte dias da publicação deste Decreto.

§ 3º Não haverá o pagamento de jetom para conselheiros no período de estruturação do Serviço Social Autônomo Centro Profissionalizante Paulo Vargas, conforme o disposto no § 9º do art. 5º da Lei nº 24.418, de 2026.

Art. 3º Na fase de implantação, caberá ao presidente do Conselho Deliberativo representar o Serviço Social Autônomo Centro Profissionalizante Paulo Vargas no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na Prefeitura de Goiânia, na Junta Comercial do Estado de Goiás, na Receita Federal do Brasil, nas instituições bancárias e nos demais órgãos públicos e privados para inscrição, regularização e operação.

Art. 4º A SECTI e a RETOMADA prestarão o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento provisório do Conselho Deliberativo até que o Serviço Social Autônomo Centro Profissionalizante Paulo Vargas possua quadro de pessoal próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 654552

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1208, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202618037009027, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora ANDRÉIA DE SOUZA LIMA, CPF nº ***.194.281-**, Farmacêutico Bioquímico da Secretaria de Estado da Saúde, ora lotada no Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros, ao Município de Piracanjuba/GO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DP-1, na Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, de 1º de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 654554

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2026/CASA CIVIL

Processo nº: 202600005026531 e 202600013002672

Objeto: Contratação de serviços especializados de tecnologia referentes a Plataforma WhatsApp Business, uma solução que permite que pequenas, médias e grandes instituições se comuniquem com os seus clientes em grande escala.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Total: R$ 35.097,25 (trinta e cinco mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Data da Assinatura: 25/09/2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 26/09/2026 a 26/09/2027.

Dotação Orçamentária nº: 2026.1101.04.122.4200.4243.03, elementos de despesa nº 3.3.90.40.28, empenhado na nota de nº 2026.1101.006.00091, de 24 de setembro de 2026.

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 25/09/2026
Assinaturas:

Pela Contratante:

Bruno Belem - Secretário de Estado da Casa Civil

Pela Contratada:

Bruno Silva de Oliveira - Representante Legal
Guilherme Alvares da Silva - Representante Legal

Protocolo 654553



Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais